

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 019/2024

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 019/2024 CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA - CONSID E A RAMIRO NEPOMUCENO NUNES, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÕES CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quinta – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA, do Contrato Nº. 019/2024 passa a ser acrescida a seguinte redação:

Cláusula Quarta – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 01	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA - CONSID	
UNIDADE: 001	Fonte	CONSÓRCIO PÚBLICO
PROJ/ATIV: 21.631.1.1006	701	Ações do Acordo Consorcial nº001 – Regularização Fundiária
Elemento: 3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
PROJ/ATIV: 4.122.1.2.002	880	Gestão das ações administrativa - RATEIO
Elemento: 3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente apostilamento é decorrente da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como da resolução 03/2024 que abriu créditos adicionais ao orçamento de 2024.

O CONSID providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Barreiras-BA, 16 de setembro de 2024.

José Benedito Rocha Aragão
Presidente do CONSID